



ATENÇÃO

Para os alunos que foram aprovados para o FIES



VOCÊ DEVE ENVIAR OS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO PARA O E-MAIL

fiesinscricao@unifsa.com.br

ORIENTAÇÕES:

ATENÇÃO : todos os documentos deverão ser enviados no mesmo e-mail : fiesinscricao@unifsa.com.br , em PDF (cada documento em um PDF diferente e todos os documentos em um único e-mail).

Em caso de dúvidas, o atendimento presencial será no prédio SEDE, no endereço: Av. Valter Alencar, 665, bairro São Pedro, Teresina-Pi.

- Inserir no assunto: inscrição FIES, nome completo e curso; Os documentos deverão ser enviados pelo e-mail do próprio aluno;
- Com prazo máximo para entrega 24 horas de antecedência para validação da inscrição
- Em razão da LGPD, todo contato com os alunos maiores de 18 anos será feito exclusivamente com o próprio aluno. Em caso de menores, apenas com o responsável legal;
- Após o envio, aguardar o retorno do e-mail.

Documentos que não podem deixar de serem enviados de forma alguma: RG DO ALUNO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO (deve ser de alguém que esteja no grupo familiar); COMPROVANTE DE RENDA. A falta deles impede que a inscrição seja validada.

ATENÇÃO AOS DOCUMENTOS

Do Aluno (indispensáveis para a validação): ATENÇÃO : RG E CPF; (CONFERIR RG, preenchimento errado do número a inscrição deverá ser reaberta) TÍTULO ELEITORAL; RESERVISTA (PARA HOMENS); ATENÇÃO : CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO (ou declaração de conclusão.: CONFERIR preenchimento errado do ano de conclusão a inscrição deverá ser reaberta)

ATENÇÃO: O CANDIDATO pré- selecionado à vaga Fies Social, fica dispensado da comprovação da renda familiar.

1. CARTEIRA DE TRABALHO (DIGITAL - caso não tenha renda declarada); FÍSICA (Frente e verso da foto e pagina do ultimo contrato de trabalho assinado e a pagina seguinte.
2. FICHA DE INSCRIÇÃO (fica disponível no site, após a complementação da inscrição);
3. ATENÇÃO: COMPROVAÇÃO DE RENDA - Contra-cheque dos 03 últimos meses ou declaração do Imposto de Renda (caso seja a pessoa que declarou a renda no grupo familiar) OBS: A renda declarada na inscrição deve ser no valor do salário bruto, igual ao contra-cheque enviado.
4. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (caso o aluno seja casado); ATENÇÃO:
5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (deve ser no nome do aluno ou de alguém que está no grupo familiar , endereço igual ao informado na inscrição);
6. PROPOSTA DE SEGURO PRESTAMISTA AMERICAN LIFE-FIES. Devidamente preenchido

Do Grupo Familiar:

RG E CPF; CARTEIRA DE TRABALHO (FÍSICA OU DIGITAL) DE TODOS QUE FOREM MAIORES DE 14 ANOS (EXCETO DE QUEM DECLAROU A RENDA)QUEM DECLAROU A RENDA: APRESENTAR O CONTRA-CHEQUE DOS 03 ÚLTIMOS MESES OU DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; SE HOUVER ALGUMA CRIANÇA NO GRUPO FAMILIAR QUE NÃO TENHA CPF, ANEXAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CONTATOS: WHATSAPP FIES (86) 3142-0785/ 3215-8713

